

	CONTINENTE	AÇORES	MADEIRA
ocorrência	Vis	-	-
categoria	EN	-	-

Taxonomia

Aves, Strigiformes, Strigidae.

Tipo de ocorrência

Invernante.

Classificação

EM PERIGO – EN

Fundamentação: Espécie com população muito reduzida (inferior a 250 indivíduos maduros).

Distribuição

Ocorre no Holártico e na região Neotropical (Cramp 1998). Na Europa nidifica nas regiões da tundra, boreal e temperada e ainda nalgumas zonas montanhosas do norte, tornando-se a sua distribuição para sul progressivamente mais fragmentada e as tentativas de nidificação mais erráticas (Hagemeijer & Blair 1997). Excepcionalmente, aparece também como nidificante mais para sul na Europa, como na Grécia (Hagemeijer & Blair 1997) e na metade norte de Espanha (principalmente na Meseta Norte) (Fajardo & Babiloni 1996). No período inter-reprodutor evidencia nomadismo e pode dispersar-se por vastas zonas do Paleártico ocidental, conforme os anos, distribuindo-se pela Europa central e meridional, incluindo a Península Ibérica e Malta (Hagemeijer & Blair 1997). Inverna também no Médio Oriente, subcontinente indiano, sudeste da Ásia e norte de África, sendo mais raros os indivíduos que atravessam o Sara e se dirigem para a África tropical (Cramp 1998). Os indivíduos que invernam em Portugal e na Península, provêm da Grã-Bretanha, Alemanha e parte da Escandinávia (Hagemeijer & Blair 1997, Cramp 1998).

Em Portugal, a espécie ocorre sobretudo nas zonas húmidas do litoral (estuários do Sado, Tejo e Mondego, rias de Aveiro, Formosa e Alvor, lagoas de Santo André, Albufeira e Mira, entre outros habitats), mas também aparece em pleno interior do país, como na Serra de Aire, Trás-os-Montes e Alentejo (Alcácer-do-Sal, Grândola, Évora, Moura-Barrancos, Messejana, Castro Verde, Alcoutim/Mértola, etc.) (Tomé *et al.* 1994, Tomé 1996, Elias *et al.* 1998, Petronilho 2001, P Pessoa, J Tavares, L Carneiro, CC Moore, J Jara *in* Elias 1999, A Gonçalves, P Marques e C Pereira *in* Elias 2000, MC Pais, *com. pess.*). De acordo com Tomé *et al.* (1994) o estuário do Sado deve ser um dos principais locais de invernada.

Asio flammeus (Pontoppidan, 1763)



Coruja-do-nabal



População

Em Portugal é considerada como rara ou pouco comum (Tomé *et al.* 1994, Tomé 1996), sendo escassa informação sobre o seu efectivo populacional, admitindo-se que esteja entre os 50-250 indivíduos.

No norte da Europa as suas populações oscilam anual ou plurianualmente, muitas vezes marcadamente, acompanhando as flutuações de *Microtinae* de que depende (Mikkola 1983, Hagemeijer & Blair 1997). O mesmo poderá ocorrer no nosso território, como reflexo dessas oscilações (Cramp 1998).

Em termos de estatuto de ameaça a nível da Europa, a espécie é considerada *Depauperada* embora ainda provisoriamente, tendo apresentado um declínio histórico acentuado (BirdLife International 2004).

Habitat

Em Portugal, o habitat de caça da coruja-do-nabal é constituído por biótopos abertos, como lezírias com campos agrícolas e pastagens, salinas, arrozais, as margens de valas de enxugo ou de irrigação, de açudes e de cursos de água revestidas de vegetação ribeirinha, sapais, bem como dunas cobertas por matos e montados abertos (Tomé *et al.* 1994, Tomé 1996, Elias *et al.* 1998, Petronilho 2001a). Os dormitórios, que são muitas vezes comunais (Tomé *et al.* 1994 e Elias *et al.* 1998), e as áreas de repouso localizam-



Asio flammeus (Pontoppidan, 1763)

Coruja-do-nabal

se em valas de salinas, salinas, matos costeiros, arrozais, pastagens e aparentemente também terrenos lavrados (Tomé *et al.* 1994).

Factores de Ameaça

A destruição ou degradação do habitat, devido, por um lado, a alteração, decréscimo ou abandono das actividades tradicionais nas zonas húmidas (como a salinicultura, orizicultura, agricultura e pastagens extensivas), e da limpeza da vegetação ribeirinha de valas e cursos de água, e da intensificação agrícola ou da expansão de empreendimentos turísticos e industriais, etc., por outro, condicionam bastante a ocorrência da coruja-do-nabal no território nacional.

A mortalidade directa causada por abate a tiro, envenenamento durante as campanhas de controlo de roedores, morte por colisão com automóveis e por colisão ou electrocussão com linhas de transporte de energia, são factores assinalados para Espanha (Fajardo & Babiloni 1996) e que deverão ser certamente igualmente plausíveis e nocivos à ocorrência desta coruja em Portugal.

Medidas de Conservação

A conservação desta espécie pode ser assegurada através das seguintes medidas:

- impedimento ou imposição de fortes restrições ao enxugo de zonas húmidas, à ocupação urbana e de empreendimentos turísticos e condicionamentos à intensificação agro-pecuária em zonas húmidas;
- condicionamento da limpeza da vegetação em margens de canais de drenagem e irrigação e obrigação ao cumprimento da lei no que se refere à conservação da vegetação ribeirinha de linhas de água e à conservação do seu perfil natural;
- divulgação, dinamização e aumento dos subsídios e apoios, através do recurso a medidas agro-ambientais, de modo a serem recuperadas e/ou mantidas a actividade salineira tradicional e as actividades agro-pecuárias extensivas;
- dinamização de campanhas de sensibilização ambiental, sobre a fauna e em especial sobre a conservação das aves de rapina, dirigidas tanto a caçadores, guardas e gestores de caça, como a exploradores e produtores agrícolas e florestais e ao público em geral, afim de minimizar ou erradicar o abate ilegal;
- reforço da fiscalização e aplicação mais efectiva da lei, relativamente às infracções relativas ao abate ilegal, com aumento das penalizações.

- sensibilização dos agricultores, em particular, para a adopção de boas práticas agrícolas, nomeadamente no que se refere ao controlo de roedores. este deve estar sujeito a autorização e ao acompanhamento permanente por parte das entidades competentes, deve implicar a obrigatoriedade da utilização de tóxicos cuja nocividade tenha uma persistência a mais curta possível e a remoção imediata de cadáveres. Adicionalmente, a venda de qualquer tóxico, dos pesticidas em particular, deve passar a ser acompanhada pelo registo do nome e morada do comprador e deverá ser desenvolvida e divulgada a investigação sobre métodos alternativos de controlo ou de protecção das culturas agrícolas e florestais.

Deverá ser monitorizada a mortalidade ocorrida nas linhas de transporte de energia e efectuada a correcção daquelas que se verifiquem como especialmente mortíferas, especialmente nas zonas mais importantes para a espécie aquando da sua estadia no país.

Na medida em que se trata de mais uma espécie sobre a qual se sabe muito pouco sobre a sua população, movimentos e demais bio-ecologia no nosso país, recomenda-se a realização de censos que permitam obter melhores aproximações aos efectivos que visitam o nosso país no Inverno e monitorizar periodicamente os mesmos e o estudo de diferentes aspectos da sua biologia e ecologia, nomeadamente utilização de habitat, dieta, seguimento de movimentos.

Notas

Embora não sejam significativos os movimentos de *A. flammeus* em Gibraltar, como revela Finlayson (1992), alguns exemplares desta espécie têm sido observados na região de Sagres, em passagem (L Palma, *com. pess.*), tal como outros ao longo da costa, p. ex. na região de Lisboa (Tomé *et al.* 1994).